



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 163, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNMP-CN nº 151/2015, que requisitou servidor (Publicada no DOU nº 224, p.46, Sec. 2, de 24/11/2015),

RESOLVE:

Dispensar o servidor, Wladimir de Almeida Caminha, técnico do MPU/Apoio técnico administrativo/Administração, lotado na Procuradoria-Geral da Justiça Militar, matrícula nº 1487-7, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 26 de novembro de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público